

Manaus, 29 de agosto de 2025.


HELIATAN BOTELHO CORRÊA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 048/2023, celebrado em 29.08.2025.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa RENOVA CONNECT GESTÃO DE DRENAGEM PLUVIAL LTDA. CNPJ nº 16.570.171/0001-96.

3.OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente Aquisição de Materiais Tipo: tubo de PVC estruturado helicoidal, contendo blenda mista com mínimo de 15% de PVC oriundo de Logística Reversa, para atender as necessidades da SEMINF, conforme quantitativos e descrições contidas no Processo de Compras nº 010009.20000200120000494/2023 do Compras Manaus – PMM, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2023-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0009/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAP – Lote 02 e seus anexos.

4.PRAZO: Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.

5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer nº 221/2025-ATJ/SEMINF, nº 261/2025-PA/PGM, Despacho nº 287/2025-PA/PGM e Despacho da Procurador Geral do Município, constante Processo Administrativo Digital e-PAD de nº 2025.20000.20031.0.000780 – SIGED.

Manaus, 29 de agosto de 2025.


HELIATAN BOTELHO CORRÊA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 094/2022, celebrado em 29.08.2025.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa A F COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. CNPJ Nº 22.506.889/0001-16.

3.OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a Aquisição de Materiais, Tipo: Tambor de Ferro, conforme Pregão Presencial nº 008/2022-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0041/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAP – Lote 02 e seus Anexos.

4.PRAZO: Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.

5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93, em conformidade com os Pareceres nº 223/2025-ATJ/SEMINF, nº 272/2025-PA/PGM, Despacho nº 299/2025-PA/PGM e do Procurador Geral do Município, constantes no Processo Administrativo de Despesa Eletrônico e-PAD de nº 2025.20000.20031.0.000763 – SIGED.

Manaus, 29 de agosto de 2025.


HELIATAN BOTELHO CORRÊA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 005/2024, celebrado em 29/08/2025.

CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB e a empresa RED ENGENHARIA LTDA.

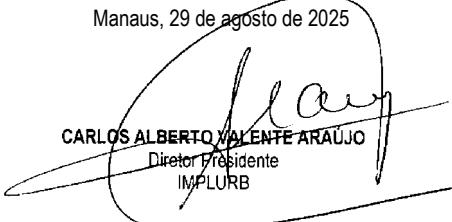
OBJETO: Em razão das alterações técnicas e quantitativas introduzidas no Projeto Executivo das obras e serviços de engenharia necessários à construção da nova Sede do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, localizado na Alameda Desembargador João Machado, Loteamento Parque Mosaico – Bairro Tarumã, objeto do contrato nº 005/2024, fica acrescido em R\$ 5.154.782,50 (cinco milhões cento e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente aproximadamente 24,93% sobre o valor inicial do contrato, passando o valor global do contrato de R\$ 20.676.858,02 (vinte milhões seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) para R\$ 25.831.640,52 (vinte e cinco milhões oitocentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), cuja a composição encontra-se especificada no Demonstrativo de Cálculo – Planilha Orçamentária, constante dos autos, com fulcro no art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo, no valor mencionado na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: (UG 560201) – Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU (UO 56701) - Programa de Trabalho: 15.451.0064.2169.000 - Gestão do Desenvolvimento Urbano e Ambiental - Fonte Recurso: 27590002 - Recursos Vinculados a Fundos - Obras e Reformas - Natureza Despesa: 44905117- Obra de infraestrutura, sob a Nota de Empenho de nº 2025/NE/00397, datada de 28/08/2025, no valor de R\$ 5.154.782,50 (cinco milhões cento e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Esta nota de empenho foi liberada pela Portaria – 003/2025, conforme disposição do Decreto nº 6.072, de 29/01/2025 – DOM 6061 de 30/04/2025 – Programação Financeira – Provisão Interna nº 08/2025/FMDU, Recursos FR 1500 - Recursos Tesouro.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo SIGED nº 2025/00796/00824/0/000163 – Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 29 de agosto de 2025


CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Diretor Presidente
IMPLURB

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 1.024/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do DESPACHO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 569/2025, exarado pelo Setor de Concessão de Benefícios da Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado de nº 2024.01637.01412.0.010404 (VOLUME 1) Data: 13/11/2024, resolvem,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 51 da Lei nº 870, de 21.07.2005, a servidora FRANCELINA SENA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 088.569-0D, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de